



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 64.-

O Desembargador PAULO DE ANORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE-:

Designar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Srs. DAVI FLÓRES DE AZEVEDO e JONAS LINO DE OLIVEIRA, sendo o primeiro Assessor Código DAS-102.1 e o segundo, Agente de Portaria, Classe "C", que se deslocaram à Brasília - DF., a serviço da Justiça Eleitoral e, arbitrando-lhes, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro do ano findo, (1) uma diária a cada um no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) ao primeiro e Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) ao segundo, correspondente ao dia 29 do mês de abril próximo passado, data em que estiveram ausentes desta Capital.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.976.

• DESOR. PAULO DE ANORIM •

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-
TORAL DE GOIÁS.